

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 815



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Homologação / Adjudicação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6
 Saae Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Prazo Recursal	7
 Poder Legislativo	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.294, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade da autorização contida na Lei nº 3.519/2024 (Lei Orçamentária Anual para 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

02 Poder Executivo

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	Categoria Económica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Económico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
90	339093.00	04.123.0010.2.010	Indenizações e Restituições	110.000	01 - Tesouro	54.000,00
	TOTAL					54.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito, na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	Categoria Económica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Económico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
87	339035.00	04.123.0010.2.010	Serviços de Consultoria	110.000	01 - Tesouro	54.000,00
	TOTAL					54.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.295, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Acrescenta o inciso IV ao art.

2º do Decreto nº 4.243, de 2 de abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Águas de Lindóia - CMDPI, para o mandato de 2025/2027, conforme disposto na Lei nº. 3.134, de 18 de setembro de 2019 e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei nº. 3.134, de 18 de setembro de 2019, que "dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Águas de Lindóia, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 4.243, de 2 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 15/2025 - CMDPI, abrigado pelo Expediente Administrativo nº. 2.915/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 4.243, de 2 de abril de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art.

2º

.....
.....
IV – Rotary Club de Águas de Lindóia:

- a) membro titular: *Mareliza Bonatto Andrighetto*; e
- b) membro suplente: *Elizabeth Guinatto Soldera*."

Art. 2º As nomeações operadas por força do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTRARIA Nº 14.440, DE 13 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor municipal"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:



DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, o servidor municipal **VICTOR KLISYS JUNIOR**, RG nº ***.944.006-* e CPF nº ***752928**, para responder pela função gratificada de Gestor e Fiscal de Contratos desta Prefeitura Municipal, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (13.06.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO Nº 057/2024

EDITAL N° 031/2024

CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA (MECÂNICA, ELÉTRICA, BORRACHARIA, ETC.), PREVENTIVA, CORRETIVA E DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E OU GENUÍNOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DO MATERIAL A SER SUBSTITUÍDO E QUE ATENDAM A NORMA ABNT NBR 15296, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, por meio da Comissão de Contratação, **COMUNICA** aos interessados que, no dia **25/06/2025, às 10h**, será realizada a abertura do envelope do novo interessado no credenciamento referente ao **PROCESSO N° 057/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024**, sob o número de Protocolo 3752/2025. O objetivo é agilizar e dar prosseguimento às contratações relacionadas a este objeto no município.

Convidamos todos os interessados a acompanharem a sessão.

Ressaltamos que este comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdelindoia.sp.gov.br, na seção de Licitações. O referido processo também está disponível para consulta de todos os interessados

Águas de Lindóia, 12 de junho de 2025

Atenciosamente,

Wellington Barreto
Membro

Rodrigo Felipe Quirino
Membro

Gabriela Ribeiro Goes
Membro

COMUNICADO

PROCESSO N.º 063/2025

EDITAL N.º 034/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 028/2025

Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais para diversas Secretarias Municipais,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital

Assunto: JULGAMENTO do RECURSO por parte da Empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. pelo **PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.**

Diante dos fatos apurados, faz-se necessária a **RETOMADA DO CERTAME** para fins de inabilitação/desclassificação das empresas que cotaram o item em desconformidade com as especificações previstas no edital, bem como para a realização de negociação com as empresas subsequentes, devidamente classificadas, a ser realizada no dia **16/06/2024, às 14h00**.

Destarte, a municipalidade disponibilizará o presente comunicado no site do município www.aguasdelindoia.sp.gov.br link licitação e na plataforma BNC (www.bnc.org.br), para o prosseguimento do processo supracitado.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 12 de junho de 2.025
Atenciosamente,

Wellington B. Dalonso
Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 12 de junho de 2.025.

PROCESSO N.º 060/2025

EDITAL N.º 032/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 124.005,16 (CENTO E VINTE E

QUATRO MIL E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CNPJ: 12.889.035/0002-93

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 433.028,73 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

CNPJ: 03.948.933/0001-01



CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 113.786,45 (CENTO E TREZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 94.389.400/0001-84

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 106.903,00 (CENTO E SEIS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS)

CNPJ: 05.847.630/0001-10

CONTRATADA: OCTO FARMCAO LTDA

VALOR: R\$ 109.772,90 (CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CNPJ: 29.404.097/0001-80

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 188.780,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

CNPJ: 05.782.733/0002-20

CONTRATADA: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 114.339,00 (CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

CNPJ: 47.292.400/0001-81

CONTRATADA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 102.500,00 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CNPJ: 18.519.219/0001-67

CONTRATADA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 12.093,50 (DOZE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CNPJ: 03.945.035/0001-91

CONTRATADA: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 194.288,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

CNPJ: 28.004.857/0001-07

CONTRATADA: A.G KEINEN & CIA LTDA

VALOR: R\$ 1.370,00 (MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)

CNPJ: 82.225.947/0001-65

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 34.530,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

CNPJ: 04.027.894/0007-50

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

VALOR: R\$ 57.083,10 (CINQUENTA E SETE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 114.912,30 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

CNPJ: 81.706.251/0001-98

CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 60.723,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

CNPJ: 20.657.155/0001-02

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 164.280,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

CNPJ: 04.274.988/0001-38

CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP

VALOR: R\$ 5.740,00 (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

CNPJ: 29.043.834/0001-66

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

VALOR: R\$ 19.770,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

CNPJ: 76.386.283/0001-13

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

VALOR: R\$ 32.885,65 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 25.279.552/0001-01

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

VALOR: R\$ 158.165,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 44.734.671/0022-86

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR: R\$ 106.353,00 (CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

CNPJ: 67.729.178/0004-91

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 35.466,80 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

CNPJ: 00.874.929/0001-40

CONTRATADA: GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)



CNPJ: 17.472.278/0001-64

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
VALOR: R\$ 34.060,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SESSENTA REAIS)

CNPJ: 01.140.868/0001-50

CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 11.444,40 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

CNPJ: 51.892.897/0001-46

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A
VALOR: R\$ 27.846,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

CNPJ: 12.420.164/0036-87

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A
VALOR: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

CNPJ: 09.053.134/0001-45

CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

CNPJ: 14.271.474/0001-82

CONTRATADA: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 5.865,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 18.917.657/0001-83

CONTRATADA: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

CNPJ: 41.340.103/0001-88

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 7.885,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 56.081.482/0001-06

CONTRATADA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
VALOR: R\$ 2.189,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)

CNPJ: 25.101.524/0001-08

CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 71.240,00 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

CNPJ: 09.944.371/0003-68

CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 4.410,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

CNPJ: 41.365.113/0001-78

CONTRATADA: A.D. DAMINELLI LTDA
VALOR: R\$ 1.665,00 (MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 10.749.758/0001-80

CONTRATADA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

CNPJ: 35.067.853/0001-25

CONTRATADA: DISTRIBREM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 4.230,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

CNPJ: 34.771.531/0001-08

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A
VALOR: R\$ 30.386,70 (TRINTA MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

CNPJ: 07.752.236/0001-23

CONTRATADA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
VALOR: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

CNPJ: 08.157.293/0001-27

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO EXECUTIVO, A PREFEITURA MUNICIPAL, CONVIDA a população em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 18 de Junho de 2025, às 19:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes, 351 – Centro – Águas de Lindóia – SP, para a preparação do Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o Exercício de **2.026**.

Águas de Lindóia, 13 de Junho de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO EXECUTIVO, A PREFEITURA MUNICIPAL, CONVIDA a população em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 18 de Junho de 2025, às 18:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes, 351 – Centro – Águas de Lindóia – SP, para a preparação do Projeto de **Lei do PPA-Plano Plurianual para o Ciclo 2026 à 2029**.

Águas de Lindóia, 13 de Junho de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**CONVITE**

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ATRAVÉS DE SEU ORGÃO EXECUTIVO, A PREFEITURA MUNICIPAL, CONVIDA a população em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 18 de Junho de 2025, às 19:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes, 351 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para a preparação do Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o Exercício de **2.026**.

Águas de Lindóia, 13 de Junho de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA SP

EXTRATO - Recurso Administrativo Impetrado, Processo Nº 009/2025 Concorrência Eletrônica Nº 002/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um tanque de concreto armado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Moreiras, em Águas de Lindóia - SP, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e execução das atividades necessárias para construção de um tanque em concreto armado conforme projetos em anexo e especificações constantes no Anexo IV - Termo de Referência. O Sr. Pregoeiro, conhece de forma tempestiva o recurso impetrado pela empresa Justa Construtora Ltda, CNPJ nº 14.954.601/0001-48, contra a empresa Vitoria & Vitoria Ltda CNPJ nº 23.844.408/0001-45, solicitando sua desclassificação. Informa ainda que o pedido de recurso, em sua integral, está à disposição dos interessados no sítio, www.saae.aguasdelindoia.sp.gov.br, Portal de Compras Fiorilli <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> para análise e contra recursos, após o prazo de análises de 03 dias úteis nos termos do art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021, onde será informado a todos os interessados o resultado da decisão.

Águas de Lindóia, 13 de junho de 2025.

RAFAEL MARCELINO LUCIANI

Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br - site: www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 417/2025

"Concede férias a funcionário".

VALMIR FRANCO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições nos termos do art. 31, XXVIII, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora Clarissa Mariano, ocupante do emprego público de Assessor Técnico Legislativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares (2º PERÍODO), a partir de 16 de junho, correspondente ao período aquisitivo 23/10/2023 a 22/10/2024, nos termos do artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de junho de 2025.

**Valmir Franco
Presidente**

Documento assinado digitalmente por Valmir Franco (288.***-09) em 11/06/2025 09:49
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br/cer> e informe o código: 2506110944481B514